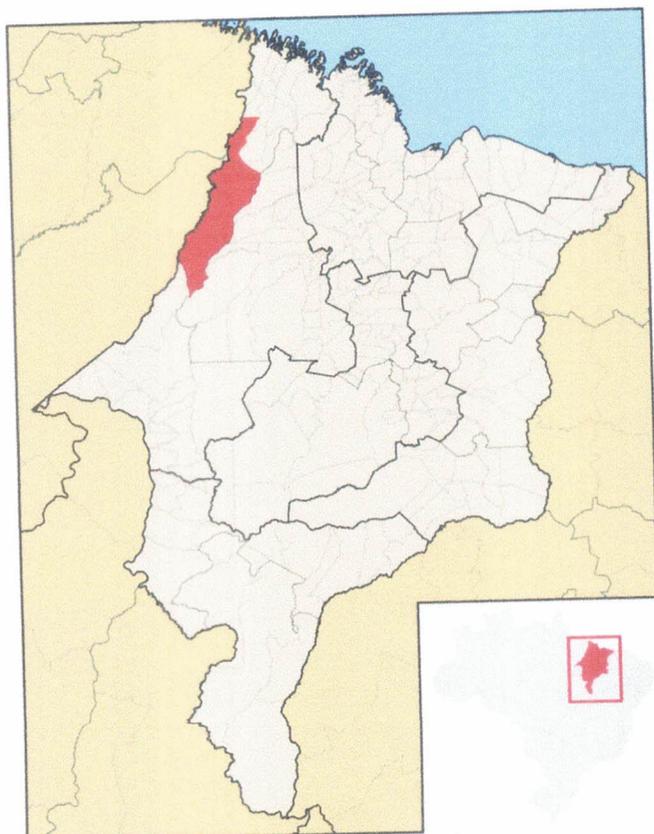




PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ - 01.612.323/0001-07

LEI N. 278 de 16/12/2022
MODIFICAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N 228/2018
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO)



Sanção do Projeto de Lei Complementar nº 026/2022

O Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe no Art. 101 da LOM, sanciona o projeto de Lei nº 026/2022 de 05 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores desta Cidade, na data de 16 de dezembro de 2022, o qual dispõe sobre as modificações na Lei Municipal nº 228/2018 de 10 de julho de 2018 (Código Tributário).

Por fim, devidamente aprovado e sancionado passa a vigorar com a seguinte numeração: Lei nº 278/2022.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2022

**JOEDSON ALMEIDA DOS
SANTOS:02379727350**

Joedson Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOEDSON
ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350
Dados: 2022.12.20 15:57:51 -03'00'



JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex.^a e seus pares, Projeto de Lei que tem por objetivo alterar as taxas de uso e ocupação do solo, taxas essas que se encontram fora da realidade do nosso município.

Este Projeto de Lei Complementar visa alterar os valores estabelecidos no anexo VII da LEI MUNICIPAL Nº 228/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO).

Atualmente, os altos valores em vigor, estabelecidos pela gestão anterior, prejudicam os nossos munícipes, que muitas vezes sequer conseguem arcar com os referidos custos, inviabilizando ainda a regularidade fiscal das pessoas jurídicas com sede na nossa cidade.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, melhorando a vida dos cidadãos e empresas de Centro Novo do Maranhão/MA.

Renovo à V. Ex.^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

APROVADO

EM

16/12/22

Assinatura

1º turno

APROVADO

EM

16/12/22

Assinatura

2º turno

LEI N. 278 de 16/12/2022

Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de dezembro de 2022

Dispõe sobre modificações na Lei Municipal Nº 228/2018 de 10 de julho de 2018 (Código Tributário) e dá outras providências.

O prefeito Municipal o senhor **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, que encaminha o referido projeto para apreciação desta Casa de Leis, solicitando **urgência** na análise, tendo em vista, que beneficiará sobremaneira, toda a população.

O ANEXO VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 228/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO), QUE TRATA DA TAXA DE LICENÇA PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO POR M², passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM UFM
1.00.00	Licença de uso e ocupação do solo	-
1.01.00	Para até 50m ²	ISENTO
1.02.00	Para até 100 m ²	1,8
1.03.00	De 101 m ² a 500 m ²	1,35
1.04.00	Para acima de 500 m ²	0,9



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de dezembro de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS
SANTOS:02379727350

Assinado de forma digital por JOEDSON
ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350
Dados: 2022.12.13 10:30:47 -03'00'

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EM 16/12/22
[Assinatura]
Assinatura
1º turno

APROVADO
EM 16/12/22
[Assinatura]
Assinatura
2º turno